

Cultura, retifico a discussão do item "a" da seguinte forma: a) como fomento à cultura serão abertos três editais, sendo destinados o valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro) mil reais, e uma ação de fomento cultural no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco) mil reais para contratações de atrações artísticas nas formas da lei 14.133/2021. Retifico ainda a discussão do item "b" onde: b) será destinado para obras, reformas e aquisições de bens culturais o valor de R\$ 103.984,25 (cento e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Nada mais havendo a comentar encerro a presente ata. Mulha.

Ata 04/2024 - Nos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, reuniu-se nas dependências da Secretaria de Cultura o Conselho Municipal de Cultura e a secretaria de cultura do município com o objetivo de discutir a modificação do plano anual de aplicação de recursos - PAAR e remanejou os vinte e quatro diálogos destas modificações bem como o regramento do edital de fomento mantido neste planejamento. Após apresentadas as modificações estas foram colocadas à votação dos membros do Conselho de Cultura: presentes sendo decidido como favorável por maioria dos votos as seguintes modificações: a) o (corroborado) valor destinado à subvenções e manutenções de espaços e organizações culturais através de contratações de capacitações dos proponentes e agentes culturais (corroborado) no valor de R\$ 13.841,27 (treze mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos) será remanejado para o fomento cultural através de abertura de edital de fomento dos segmentos do Conselho de Cultura. b) serão retirados os segmentos do conselho de cultura gincana, tradicionalismo e artes visuais da participação do edital.

de fomento dos segmentos do Conselho Municipal de Cultura.  
Dando seguimento à reunião iniciou-se a elaboração  
e regulamento do edital de fomento proposto no  
Plano Anual de Aplicações de Recursos - PAAR. Destaca  
ainda à seguinte discussão que foi votada com  
unanimidade pelos membros do  
conselho: a) caso não haja montos inscritos e/ou  
aprovados em algum segmento o valor destinado  
não permaneça em igual valor aos demais  
segmentos. Nada mais havendo a contar encerra  
a presente até animada por mim e demais mentis  
conforme liso de menção página trinta e quatro  
Anexo.

de fomento dos segmentos do Conselho Municipal de Cultura.  
Dando seguimento à reunião iniciou-se a elaboração  
e regulamento do edital de fomento proposto no  
Plano Anual de Aplicações de Recursos - PAAR. Destaca  
ainda à seguinte discussão que foi votada com  
unanimidade pelos membros do  
conselho: a) caso não haja montos inscritos e/ou  
aprovados em algum segmento o valor destinado  
não permaneça em igual valor aos demais  
segmentos. Nada mais havendo a contar encerra  
a presente até animada por mim e demais mentis  
conforme liso de menção página trinta e quatro  
Anexo.